



LEI Nº 1.454/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 426.000,00(Quatrocentos e vinte e seis mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

02- GABINETE DO PREFEITO:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete

33.90.30.00/2005-Materialde Consumo.....R\$ 6.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

33.90.30.00/2006-Materialde Consumo.....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

33.90.30.00/2008-Materialde Consumo.....R\$ 100.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Materialde Consumo.....R\$ 150.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33.90.30.00/2027-Materialde Consumo.....R\$ 140.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

02 – Fundo Mun.de Assistência Social

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Atividades Assistência Social

33.90.30.00/2040-Materialde Consumo.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 426.000,00

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício anterior**” do recurso 01-Livre no valor de R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais) e a “**REDUÇÃO**” no valor de R\$ 286.000,00(Duzentos e oitenta e seis mil reais) das seguintes rubricas:*

02- GABINETE DO PREFEITO:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete

31.90.13.00/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

31.90.13.00/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

31.90.13.00/2008-Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

02 - Fundo Municipal Agricultura

2068- Manutenção de Convênios(EMATER)

33.90.39.00/2068-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.94.00/2024-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

15-Urbanismo

451-nfra-Estrutura Urbana

0101-Construção, Restauração e Conservação de Bens

1099-Alienação Bens Moveis-Adq. Recursos Livres

44.90.52.00/1099-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

08 - Secretaria Munic. de Assistência Social

02 – Fundo Mun.de Assistência Social

08 Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0079- Epidemiologia e Controle de Doenças

1088- Enfrentamento Emerg.da Saúde –Covid 19

33.90.32.00/1088-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 30 de agosto de 2021.

Flori Werb
Prefeito Municipal